



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 15**  
**Reunião Ordinária de 3 de julho de 2019**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**3 de julho de 2019**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 19 de junho de 2019**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete Municipal de Proteção Civil**

1. Interdição de realização de Queimas e Queimadas durante o período crítico.

##### **B. Divisão Administrativa e Financeira**

###### **1. Sector de Contabilidade**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

###### **2. Secção de Recursos Humanos**

- 2.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Obras – Anulação.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### C. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### 1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº01/2018/54 em nome de Consultaffairs – Consulting And Business Solutions, Lda., para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 01/2019/7 em nome de Abel Gaspar Construções Unipessoal Lda., para legalização de obras de alteração de edifício destinado a habitação, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Processo nº 14/2019/17 em nome de Ricardo Filipe Rodrigues Fontes, residente na Urbanização Nova Conimbriga I lote B39 1º Dtº em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da sua habitação, na sequência de reclamação apresentada junto do Gabinete de Proteção Civil.
- 1.4. Atribuição de topónimo – “Rua Professor Vergílio Correia (1888-1944)”, em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Aquisição do Lote N.º 7 da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova – Revogação da deliberação da reunião de Câmara de 30/01/2019.

#### D. Divisão de Obras

1. Cessão da posição contratual da obra “Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Água – Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Transportes Rodoviários – Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira”, da empresa Coimbraferrus, Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda. para a empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda. – Ratificação.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

2. Contrato da empreitada da obra “Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Água – Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Transportes Rodoviários – Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira” – Aplicação de sanções contratuais.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 28 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 19 de junho de 2019**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por perguntar como se encontra a situação da integração dos trabalhadores precários.-----

-----De seguida, deu uma nota positiva pelas inaugurações que ocorrem no passado sábado, a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social de Ega e a nova Cozinha Central da Santa Casa da Misericórdia, equipamentos que considera de grande importância para o Concelho. Por outro lado, destaca a nota mencionada pelo Diretor da Segurança Social no seu discurso, na ocasião da inauguração da Cozinha da Santa Casa de Misericórdia, quando referiu que Condeixa apesar de ter quatro IPSS é o terceiro concelho com menor oferta nesta área no distrito de Coimbra. Deste modo, e dada as características do Concelho, considera que ter a menor oferta é um motivo de preocupação, atendendo também ao facto de que existem 400 pessoas em lista de espera para o lar da Santa Casa de Misericórdia de Condeixa.-----

-----Relativamente a cessação de funções do Padre Idalino, questionou se este já abandonou os órgãos dirigentes da Fundação Dona Ana Labreiro D'Eça sendo substituído pelo Padre Germano e se os novos estatutos desta fundação já foram aprovados. -----

-----Quanto aos processos existentes sobre a Tempestade Leslie tem conhecimento que existem algumas dificuldades nos procedimentos para as reparações dos prejuízos, deste modo perguntou se o levantamento das dificuldades existentes no Concelho, já foram concretizadas e se o Município tem acompanhado essa matéria e se já foram ultrapassadas as dificuldades sentidas.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Continuando, deu nota positiva pelo novo equipamento – auto escada - que os Bombeiros de Condeixa trouxeram de Bretten, sendo este um equipamento importante para as finalidades da corporação. -----

-----Por último, perguntou qual o ponto de situação das obras nas Piscinas Municipais, já que neste momento se encontram paradas.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por se associar, já que não pode estar presente, às inaugurações da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social de Ega e da Cozinha Central da Santa Casa de Misericórdia, visto que estas obras são sempre de grande relevância para o Concelho. -----

-----Prosseguindo e uma vez que foi deliberado, já há alguém tempo, a colocação de um sinal STOP na estrada entre Ega e Campizes perguntou se este já foi colocado. Também na Ega e relativamente à Rua das Pinheirinhas, perguntou se o Município já conseguiu fazer alguma coisa para atenuar os problemas que se verificavam nesta rua.-----

-----Mudando de assunto, perguntou qual o ponto de situação acerca da limpeza das faixas de combustível de primeiro e segundo grau, pois já nos encontramos no período de verão onde os riscos de incendio são maiores.-----

-----Perguntou também se, relativamente ao empréstimo dos Bombeiros de Condeixa, há algum desenvolvimento sobre este assunto, de modo a dar seguimento ao Protocolo a fim de resolver esta situação. -----

-----Por último, e tendo conhecimento que dois clubes não assinaram o protocolo no âmbito do apoio ao desporto federado, perguntou qual as razões que os levaram a essa decisão. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por dizer que a lista dos precários já foi enviada para publicação no Diário da República. -----

-----Quanto à inauguração dos equipamentos sociais, o Sr. Presidente disse que estes são efetivamente importantes e ainda não correspondem a todas as necessidades verificadas no Conselho, mas foi precisamente por essa razão que a Câmara Municipal de Condeixa esteve subjacente ao apoio direto na construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) do Centro Social de Ega com o montante de 800.000,00 €, apoio que não é muito habitual, mas foi precisamente por esse motivo, ou seja por haver muitas pessoas idosas que estão em lista de espera para as IPSS a preços controlados. Diante disso, referiu ainda que a Câmara Municipal está disposta a apoiar financeiramente a Santa Casa da Misericórdia para a recuperação do antigo lar, no sentido de aumentar a sua capacidade para acolher mais idosos, sendo esta uma questão de equidade em relação ao apoio dado para a Estrutura Residencial



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

para Pessoas Idosas da Ega, sendo certo que não se pode comparar a capacidade financeira entre estas duas IPSS. -----

-----Disse ainda, que a razão específica pelo facto de haver só quatro IPSS no Concelho, isto é a Santa Casa de Misericórdia, a APPACDM, Centro Social de Ega e a Casa do Povo de Condeixa, é uma situação que ultrapassa o Município e neste momento a Casa do Povo não tem feito o papel de acolhimento de idosos, mas poderá de futuro vir a fazer. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para dizer que estranha a preocupação do Diretor da Segurança Social em relação à falta de oferta para os idosos, quando ao mesmo tempo esta instituição não apoia uma infraestrutura já existente no Concelho (na localidade de Campizes), de modo que não compreende a razão pela qual esta infraestrutura não possa ser utilizada pela Segurança Social, uma vez que já se encontra construída. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente referiu que não tem conhecimento em que fase se encontram os estatutos da Fundação Dona Ana Laboreiro D'Eça, mas já foram apresentados ao conselho de ministros, relativamente à substituição dos órgãos da direção não sabe se essa substituição é imediata. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar que o Sr. Padre Idalino mantém a sua função até ao final do ano, em relação aos estatutos estes foram enviados para o conselho de ministros que fez algumas questões as quais foram respondidas, pelo que, neste momento, está-se a aguardar a decisão final. -----

-----Quanto à questão colocada sobre as candidaturas associadas à Tempestade Leslie o Sr. Presidente informou, que o prazo de submissão pela Câmara Municipal termina esta semana e o prazo de submissão pelas associações terminou na semana passada, tendo dez associações apresentado a sua candidatura com o apoio da Câmara Municipal, quer na parte técnica quer na documentação necessária, conforme documento anexo à presente ata sob o número 1. -----

-----Devido a esta situação – problema causado pela Tempestade Leslie nas Piscinas Municipais – o valor existente em orçamento para algumas obras previstas, nomeadamente, para a Rua das Pinheirinhas, foi utilizado, assim quando o valor do Fundo de Emergência Municipal - FEM for reposto as obras previstas para a Rua das Pinheirinhas e para a estrada entre a Ega e o Sebal serão realizadas. -----

-----Mudando de assunto, referiu que também teve conhecimento da chegada da auto escada proveniente de Bretten. Deu nota que o Município de Condeixa foi intermediário neste



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

negócio e que depois de uma conversa com o Município de Bretten o valor inicial da auto escada (cerca de 22.000,00 €) diminuiu para 15.000,00€, valor que foi pedido pelos Bombeiros de Condeixa como comparticipação a 100% na aquisição do veículo à Câmara Municipal, o qual iremos conceder mas não na totalidade.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio informando que neste momento as obras nas Piscinas Municipais estão paradas, devido ao fornecimento da Caixilharia que está ligeiramente atrasado, tendo informação que iriam recomeçar no início de julho. -----

-----Relativamente ao sinal STOP na Ega o Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para dizer que de acordo com o informado pelos serviços o sinal já chegou e já existe a ordem para a sua colocação. -----

-----Disse ainda que a limpeza das faixas de combustível estão a ser feitas por uma empresa nas zonas de 1ª prioridade (Zambujal e Furadouro) e 2ª prioridade (Vila Seca), relativamente às outras freguesias que não são da 1ª nem da 2ª prioridade está-se a aguardar a conclusão do processo de aquisição do trator para efetuar esse serviço.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, para informar que ainda não chegou qualquer informação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa sobre a aprovação do empréstimo. No entanto, está-se a tentar agilizar o procedimento para atribuir alguma verba para apoio na realização do projeto da obra, por outro lado e para dar início ao cumprimento do Protocolo existente está-se a aguardar que chegue a informação da aprovação do empréstimo. -----

-----Disse ainda que o Município cumpre sempre com as suas promessas, apesar de ser acusado do contrário.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que, relativamente à questão colocada sobre o apoio ao desporto federado, o Condeixa Aqua Clube e os UGAS manifestaram algumas reservas em relação às verbas que lhes foram atribuídas. No que concerne ao Condeixa Aqua Clube, já houve uma conversa com o seu dirigente e o processo logo será resolvido, quanto aos UGAS, efetivamente houve um lapso da parte do Município, situação que brevemente será resolvida e que irá entretanto a reunião de Câmara para retificar, contudo já assinaram ontem o protocolo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### III. Informações

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que no último fim-de-semana, esteve em representação do Município de Condeixa juntamente com o deputado da Assembleia Municipal, Nuno Gaspar, e com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Condeixa-a-Nova e a Associação Amizade nas festividades de Pedro e Paulo em Bretten, onde assistiram também ao protocolo de compra da auto escada, por parte dos Bombeiros de Condeixa. As Festas correram dentro da normalidade e foram bem recebidos, dando desta forma continuidade às ações de geminação que tem vindo a ser realizadas durante vários anos.-----

-----Informou ainda que nos próximos dias 12, 13 e 14 de julho terá lugar o Festival Romano Dies Olassonis, em Irun, no âmbito das Cidades Romanas do Atlântico, em que o Município de Condeixa irá estar representado e irá promover as ruínas de Conímbriga e o Museu PO.RO.S.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que teve lugar uma visita técnica ao Estádio Municipal, no âmbito de algumas obras que irão ser necessárias realizar devido à subida do Clube de Condeixa ao Campeonato Nacional Sénior.-----

-----O Sr. Presidente começou por reforçar a nota das inaugurações da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social da Ega, que está preparada para receber 60 idosos em residencial, além de dispor de 32 vagas em centro de dia e acompanhar 50 pessoas em regime de apoio domiciliário, bem como a inauguração da nova Cozinha Central da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa com capacidade para 600 refeições.-----

-----Deu conta da visita da Secretária de Estado do Turismo, Ana Manuel Mendes Godinho, ao Museu PO.RO.S no âmbito da inauguração da Rota Carmelita, a qual mostrou toda a disponibilidade para ajudar na promover deste Museu.-----

-----Informou que teve lugar, na Associação do Casmilo, o almoço de reconhecimento e homenagem ao Sr. Padre Idalino, que para além do excepcional trabalho realizado de caráter religioso, desempenhou um papel importante na candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e um excelente trabalho à frente da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça.-----

-----Informou também que ontem teve lugar a visita dos altos representantes da magistratura brasileira, da academia portuguesa e brasileira no âmbito do seminário luso-brasileiro de verão da Associação de Estudos Europeus da Faculdade de Direito de Coimbra e que este ano contou também com a presença, que muito nos honrou do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que já está em votação a Escarpiada para as 7 Maravilhas Doces de Portugal. -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que independentemente do resultado final, já é um mérito este doce típico de Condeixa estar na fase final das 7 Maravilhas Doces de Portugal, o Município irá apostar em alguma promoção mas não da dimensão que se desejava, nomeadamente com uma mascote de promoção da Escarpiada para dar alguma visibilidade ao nosso Concelho. -----

-----Informou ainda que teve início no passado 24 de julho os passeios de verão para séniores. -----

-----Por último informou que 53 alunos do 1º ciclo foram acompanhados com sessões de terapia da fala durante o 3º período e foram acompanhados 43 alunos do pré-escolar. -----

-----O Sr. Vereador Alindo Matos informou que no último fim-de-semana se realizou o III Campus Internacional e IV Encontro Ibérico de Futsal Feminino em Grove e em Moaña (Espanha), foram recebidos no Município de Moaña, onde trocaram algumas recordações, que foram agora entregues ao Executivo da Câmara Municipal de Condeixa. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete Municipal de Proteção Civil

###### 1. Interdição de realização de Queimas e Queimadas durante o período crítico.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando: -----

-----Que a publicação do decreto de lei 14/2019 tornou possível a realização de queimadas e queima de sobrantes durante o período crítico, conforme exposto no seu artigo 28 alínea C, nos termos definidos pela Câmara Municipal, os quais se encontram explanados no Edital nº4/2019 de 7 de fevereiro. -----

-----Que apesar do exposto no decreto de lei supra citado verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais.-----

-----Que a queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaço florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente. --

-----Que e modo a minimizar o número de ocorrência com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida recomenda o Conselho Intermunicipal em deliberação, por unanimidade, datada de 02/05/2019 que nos 19 municípios da CIM RC não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo.-----

-----Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a não autorização durante o período crítico da realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo prevenindo comportamentos de risco que originem incêndios rurais. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

## **B. Divisão Administrativa e Financeira**

### **1. Sector de Contabilidade**

#### **1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 2 de julho corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 853.419,39 euros e em operações não orçamentais no valor de 364.356,69 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2. Secção de Recursos Humanos**

#### **2.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Obras – Anulação.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Considerando:-----  
-----Que as candidaturas ao procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe da Divisão de Obras decorreram no período de 05-12-2016 a 20-12-2016;-----  
-----Que terminado o prazo de candidaturas, e entretanto já a decorrer o ano de 2017, se verificou que os encargos com pessoal durante o ano de 2016 eram superiores aos do ano transato não se cumprindo assim o disposto no artigo 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;  
-----Que, apesar do artigo 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto ter sido, entretanto, revogado, ocorreu um longo espaço temporal entre a abertura do procedimento concursal até à presente data.-----  
-----Propõe-se ao órgão executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a anulação do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Obras, publicado através de aviso (extrato) nº 15240/2016 no Diário da República II série de 05/12/2016, com vista a abertura de um novo procedimento concursal.-----  
-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### C. Divisão de Planeamento Urbanístico

#### 1. Serviço de Gestão Urbanística

**1.1. Processo nº01/2018/54 em nome de Consultaffairs – Consulting And Business Solutions, Lda., para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----  
-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/06/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/06/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo número 2.-----  
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido e seja emitida a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.2.Processo nº 01/2019/7 em nome de Abel Gaspar Construções Unipessoal Lda., para legalização de obras de alteração de edifício destinado a habitação, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/7 em nome de Abel Gaspar Construções Unipessoal Ld.ª para legalização de obras de alteração de edifício destinado a habitação, sito em Ameixeira, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/06/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/06/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 30 dias.-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentadas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentadas com base na legislação aplicável em vigor: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.3. Processo nº 14/2019/17 em nome de Ricardo Filipe Rodrigues Fontes, residente na Urbanização Nova Conimbriga I lote B39 1º Dto em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da sua habitação, na sequência de reclamação apresentada junto do Gabinete de Proteção Civil.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à execução de obras de conservação da fração referente ao 1º dto., sita no lote B39 da Urbanização Nova Conimbriga I, em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 25/06/2019, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de segurança e salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 25/06/2019 nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, concedendo para o efeito, o prazo de 30 dias, designadamente as seguintes:-----

-----Inspeção da rede de drenagem de águas residuais na fração do reclamado (2ºdto) para verificação e correção da origem da anomalia que aparenta estar localizada na caixa de pavimento, substituindo os elementos que se encontrem danificados e garantir o seu correto funcionamento e estanquicidade. -----

-----Inspeção da instalação elétrica da fração do reclamante (1º dto) de modo a verificar e corrigir os elementos danificados e que se encontrem em risco de curto-circuito Pintura de todas as superfícies (tetos e paredes) que se encontram danificados pelas infiltrações ocorridas na fração do reclamante. -----

-----As obras a realizar na fração do reclamante (1º dto) apenas poderão ser realizadas após correção da anomalia que se pressupõe ter origem na fração do reclamado.-----

-----De modo a não agravar a situação, na fração do reclamado, não deverá ser utilizada a torneira do lava-loiça nem os equipamentos de cozinha ligados à rede de drenagem de águas residuais como a máquina de lavar a roupa e/ou máquina de lavar loiça, até à correção da anomalia. -----

-----Atendendo à gravidade da situação propõe-se que as obras sejam realizadas no prazo máximo de 30 dias. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas deverá ter-se em atenção o seguinte:-----

-----Compete ao proprietário, tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos; -----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício; -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras; -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo; -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Caso não seja cumprida a notificação ficam os proprietários de ambas as frações, sujeitos à contraordenação punível com coima nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 98º da legislação referida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.4. Atribuição de topónimo – “Rua Professor Vergílio Correia (1888-1944)”, em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente informação datada de 26/06/2019 subscrito pela Engenheira Geografa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Rua Professor Vergílio Correia (1888–1944)”, em Condeixa-a-Velha, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e com parecer favorável da Comissão de Toponímia, ao arruamento identificado a vermelho em planta de localização, da qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 5.--

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, e seja atribuído o topónimo de “Rua Professor Vergílio Correia (1888–1944)”, em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia da união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que compete à Junta de Freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5. Aquisição do Lote N.º 7 da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova – Revogação da deliberação da reunião de Câmara de 30/01/2019.**

-----Foi presente a proposta em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----O Sr. Presidente interveio para dizer que desde o início a proposta apresentada não lhe pareceu minimamente vantajosa, apesar dos serviços terem deixado decorrer o prazo (90 dias) que consta no Regulamento Municipal de Atribuição de lotes na ZIL, não prejudicando o processo já que não existiam outros interessados para este lote. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dizer que é da opinião que 90 dias para celebrar o contrato promessa, processo que resulta do Regulamento Municipal, é excessivo. Deste modo considera que, e atendendo a esta situação, seria uma boa oportunidade para rever estes prazos e procedimentos, pois os processos desta natureza, futuramente, deveriam ter outro tipo de exigência de modo a se tornarem mais rápidos. -----

-----Em resposta o Sr. Presidente disse que os 90 dias é o prazo máximo. -----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, interveio para esclarecer que os 90 dias é para celebrar a escritura, o prazo de contrato promessa de compra e venda é de 20 dias onde se teria que pagar 20% do valor da compra. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para referir que o Sr. Vereador Nuno Claro tem acusado, em outras situações, este Executivo de ser intransigente quanto aos preços dos terrenos, considera que o Regulamento não prejudica os interesses do Município, facilita por



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sua vez os empresários que querem investir em Condeixa, assim não vê necessidade de alterar o Regulamento. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que não alcançou a intenção da última declaração, mas afirma que todas as propostas relativamente ao preço dos m<sup>2</sup> na ZIL vindos à Câmara Municipal foram sempre aprovados favoravelmente sem qualquer objeção, comentário ou declaração de voto. -----

-----Atendendo a que a empresa Nilton Roberto dos Reis, Unipessoal apresentou a desistência ao processo de aquisição do lote 7, sito na Zona Industrial Ligeira [ZIL], propõe-se que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação tomada em 30/01/2019, onde foi aprovado vender o lote 7, sito na Zona Industrial [ZIL], pelo preço de cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros (53.568,00€) à empresa Nilton Roberto dos Reis, Unipessoal, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### D. Divisão de Obras

**1. Cessão da posição contratual da obra “Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Água – Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Transportes Rodoviários – Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira”, da empresa Coimbraferrus, Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda. para a empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda. – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 25 de junho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a cessão da posição contratual da obra “Um território sustentável – Saneamento – Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Água – Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira/Um território sustentável – Transportes Rodoviários – Pavimentação da Zona Poente



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

da Freguesia de Anobra – Lameira”, da empresa Coimbraferrus, Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda. para a empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**2. Contrato da empreitada da obra “Um território sustentável - Saneamento - Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra - Lameira/Um território sustentável - Água - Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra - Lameira/Um território sustentável - Transportes Rodoviários - Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra - Lameira” - Aplicação de sanções contratuais.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que foi retirado da ordem de trabalho da presente reunião, para melhor análise face à possibilidade de alguma dúvida relativamente à garantia da obra.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta minutos-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**